

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926748.172022 .128717 .4671 .19029821265



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00017/2022

Às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239 de 11/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 48819/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática para execução de nova decoração de cenários e recuperação dos equipamentos que compõe a atração Casa Mal Assombrada do Parque Mutirama, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos., tendo em vista Retorno de fase em razão do provimento do recurso interposto pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ n.º 17.763.824/0001-16, no sentido de reconsiderar da decisão que desclassificou a proposta da referida empresa..

Item: 1

Descrição: Decoração - ambiente

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática para execução de nova decoração de cenários e recuperação dos equipamentos que compõe a atração Casa Mal Assombrada do Parque Mutirama, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.174.400,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Histórico

Item: 1 - Decoração - ambiente

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	04/10/2022 08:39:29	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 09:13:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 09:45:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16.
Recusa de proposta	05/10/2022 10:00:32	Recusa da proposta. Fornecedor: BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.836.441/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 1.010.000,0000. Motivo: O licitante inabilitado na sessão realizada dia 27.04.2022.
Recusa de proposta	05/10/2022 10:01:28	Recusa da proposta. Fornecedor: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.061.770/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.104.840,0000. Motivo: Licitante inabilitado na sessão realizada dia 30.05.2022.
Recusa de proposta	05/10/2022 10:01:57	Recusa da proposta. Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.115.680,0000. Motivo: Licitante inabilitado na sessão realizada dia 07.06.2022.
Recusa de proposta	05/10/2022 10:02:38	Recusa da proposta. Fornecedor: INDIANA MYSTERY CRIACOES TEMATICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.910.083/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.174.400,0000. Motivo: Licitante inabilitado na sessão realizada dia 10.06.2022.
Aceite de proposta	05/10/2022 10:02:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.049.000,0000. Motivo: A proposta apresentada pelo licitante atende as exigências fixadas no edital, bem como está compatível com o valor estimado.

Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 10:41:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 11:35:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16.
Inabilitação de fornecedor	14/10/2022 09:37:21	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.049.000,0000. Motivo: Licitante inabilitada pela não comprovação, à época da abertura da sessão pública do certame, das exigências previstas nos itens 8.6.2.5 e 8.6.2.5.1 do edital e item 3.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Cancelado no julgamento	14/10/2022 09:41:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: O Lote 1 restou fracassado em razão de nenhum licitante atender as condições exigidas no edital e seus anexos.
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 09:55:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MARCELO MACEDO DEGAN CNPJ/CPF: 17763824000116. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em face da inabilitação da empresa, visto que não obstante os apontamentos de que a condição habilitatória tenha concorrido após a abertura da sessão, é incontestável
Aceite de intenção de recurso	14/10/2022 10:15:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17763824000116. Motivo: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
17.763.824/0001-16	14/10/2022 09:55	14/10/2022 10:15	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face da inabilitação da empresa, visto que não obstante os apontamentos de que a condição habilitatória tenha concorrido após a abertura da sessão, é incontestável que na fase atual, cerca de 6 meses depois, a empresa está totalmente apta. No mais, não restaram outras licitantes potencialmente habilitadas, sendo que não haverá qualquer prejuízo à isonomia e sim a apego excessivo ao formalismo, conforme as razões que serão apresentadas.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Tendo em vista o atendimento aos pressupostos recursais, admito a intenção de recurso manifestada pela empresa.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	04/10/2022 08:39:29	Este pregão foi reagendado para 05/10/2022 09:00.
Sistema	04/10/2022 08:39:29	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	05/10/2022 09:02:19	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	05/10/2022 09:02:30	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Pregoeiro	05/10/2022 09:03:26	Srs. Licitantes, considerando o provimento do recurso interposto pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, conforme parecer e decisões disponíveis no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia e no sistema Compras.gov.br, a decisão que desclassificou a proposta da referida empresa foi anulada.
Pregoeiro	05/10/2022 09:03:50	Dessa forma, relativamente à citada empresa será retomado o pregão eletrônico ao momento imediatamente anterior à decisão que foi anulada, dando sequenciamento aos procedimentos relativos a este pregão na forma estabelecida no instrumento convocatório.
Pregoeiro	05/10/2022 09:04:05	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, encontra-se online?
17.763.824/0001-16	05/10/2022 09:05:12	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	05/10/2022 09:07:33	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, considerando o decurso do tempo percorrido desde a abertura deste pregão, e considerando que a proposta apresentada por V. Sa. encontra-se, neste momento, com a data de validade expirada, questiono: V. Sa. pode prorrogar a data de validade da proposta por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de hoje?
17.763.824/0001-16	05/10/2022 09:12:25	Sr. Pregoeiro, aceitamos a prorrogação da validade da proposta por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de hoje.
Pregoeiro	05/10/2022 09:13:19	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Agradeço!
Pregoeiro	05/10/2022 09:13:25	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Farei a convocação do anexo no sistema para que envie a proposta com a data de validade atualizada, OK?
Sistema	05/10/2022 09:13:40	Senhor fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
17.763.824/0001-	05/10/2022	Tudo bem, Sr. Pregoeiro.

16	09:14:24	
17.763.824/0001-16	05/10/2022 09:26:10	Sr. Pregoeiro, qual o prazo para envio?
Pregoeiro	05/10/2022 09:27:38	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, em razão de se tratar de uma simples atualização da data de validade, seria possível enviá-la em até 30 (trinta) minutos?
Pregoeiro	05/10/2022 09:33:49	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, seria possível enviar a proposta atualizada no referido prazo?
Sistema	05/10/2022 09:45:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/10/2022 09:55:51	Srs. Licitantes, face ao que foi decidido quando do julgamento do recurso interposto pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, e considerando que a referida empresa aceitou prorrogar a data de validade da proposta, declaro CLASSIFICADA a proposta ofertada pela citada empresa.
Pregoeiro	05/10/2022 09:56:02	Farei a aceitação da proposta no sistema. Por favor, aguardem!
Pregoeiro	05/10/2022 10:04:49	Srs. Licitantes, superada a fase de julgamento da proposta, passarei à fase de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, de acordo com o regramento do pregão eletrônico.
Pregoeiro	05/10/2022 10:05:04	Farei a análise da documentação de habilitação agora. Peço que aguardem um instante.
Pregoeiro	05/10/2022 10:35:29	Srs. Licitantes, considerando que algumas das certidões apresentadas/cadastradas pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN tiveram sua data de validade expirada desde a sua apresentação, informo que, nos termos do item 8.2.3 do edital, foi possível obter diretamente nos respectivos sítios eletrônicos oficiais a:
Pregoeiro	05/10/2022 10:35:41	1) Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;
Pregoeiro	05/10/2022 10:37:21	2) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Pregoeiro	05/10/2022 10:37:37	3) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
Pregoeiro	05/10/2022 10:37:47	4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
Pregoeiro	05/10/2022 10:37:57	5) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.
Pregoeiro	05/10/2022 10:38:19	As referidas certidões foram juntadas aos autos deste pregão eletrônico para fins de instrução, juntos com os demais documentos apresentados/cadastrados pela empresa.
Pregoeiro	05/10/2022 10:38:37	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, não foi possível obter diretamente no site da Prefeitura Municipal de São Paulo a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários atualizada.
Pregoeiro	05/10/2022 10:39:55	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Assim sendo, considerando que a data de validade da certidão apresentada encontra-se expirada, solicito o envio da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários com data de validade atualizada.
Pregoeiro	05/10/2022 10:40:48	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Farei a convocação do anexo no sistema para que envie a referida certidão atualizada.
Sistema	05/10/2022 10:41:10	Senhor fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	05/10/2022 10:42:46	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Sr. Licitante, fixo o prazo de até 1 (uma) hora, a partir da convocação no sistema, para envio da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários com data de validade atualizada.
Pregoeiro	05/10/2022 10:47:24	Para MARCELO MACEDO DEGAN - Confirma ciência, Sr. Licitante?
17.763.824/0001-16	05/10/2022 10:52:23	Sr. Pregoeiro, um instante, por favor.
Pregoeiro	05/10/2022 10:55:32	Para MARCELO MACEDO DEGAN - OK
Sistema	05/10/2022 11:35:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ/CPF: 17.763.824/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
17.763.824/0001-16	05/10/2022 11:36:03	Senhor Pregoeiro, segue anexo o documento, conforme solicitado.
Pregoeiro	05/10/2022 11:48:43	OK
Pregoeiro	05/10/2022 11:48:47	Para MARCELO MACEDO DEGAN - OK
Pregoeiro	05/10/2022 11:50:01	Srs. Licitantes, realizarei a suspensão temporária do certame para análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN, com previsão de reabertura para amanhã, dia 06.10.2022, às 9h.
Pregoeiro	05/10/2022 11:50:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br

Pregoeiro	05/10/2022 11:50:15	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	05/10/2022 11:50:25	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e o horário agendados!
Pregoeiro	06/10/2022 09:01:23	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	06/10/2022 09:03:19	Srs. Licitantes, diante da necessidade de maior tempo para finalizar a análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN, realizarei novamente a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o dia 10.10.2022, às 9h.
Pregoeiro	06/10/2022 09:03:50	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e o horário agendados!
Pregoeiro	10/10/2022 09:01:13	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	10/10/2022 09:06:17	Srs. Licitantes, foi solicitada dilação de prazo pela área técnica para conclusão da análise do atestado de capacitação técnico-profissional apresentado pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN.
Pregoeiro	10/10/2022 09:07:08	Diante disso, considerando a necessidade de maior prazo para finalizar a análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN, realizarei novamente a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o dia 13.10.2022, às 9h.
Pregoeiro	10/10/2022 09:07:23	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e o horário agendados!
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:14	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	13/10/2022 09:02:04	Srs. Licitantes, diante da necessidade de maior tempo para finalizar a análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN, realizarei novamente a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, dia 14.10.2022, às 9h.
Pregoeiro	13/10/2022 09:02:41	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e o horário agendados!
Pregoeiro	14/10/2022 09:01:04	Bom dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	14/10/2022 09:01:17	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Pregoeiro	14/10/2022 09:01:25	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	14/10/2022 09:01:30	Peço que aguardem um instante, por favor!
Pregoeiro	14/10/2022 09:20:25	Srs. Licitantes, após análise do atestado de capacitação técnico-profissional, da Certidão de Acervo Técnico – CAT e demais documentos vinculados ao referido atestado apresentados pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, o Órgão Técnico (AGETUL), mediante o Parecer Técnico nº 007/2022/SUGER, concluiu, em síntese, no seguinte sentido:
Pregoeiro	14/10/2022 09:20:36	“Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a licitante MARCELO MACEDO DEGAN, apresenta documentação de qualificação técnica, e portanto, certidão de capacitação técnico-profissional e Certidão de Acervo Técnico – CAT de profissional responsável em conformidade com o item 3.1.2 do Anexo I do Termo de Referência do edital do pregão nº 017/2022.”
Pregoeiro	14/10/2022 09:20:53	A íntegra da manifestação do Órgão Técnico (AGETUL) encontra-se disponível no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, no sítio eletrônico www.goiania.go.gov.br , e pode ser acessada diretamente pelo seguinte link: https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2022/arq_2889706.pdf
Pregoeiro	14/10/2022 09:21:18	Diante da referida manifestação técnica, ficou comprovado o atendimento pela empresa licitante da exigência prevista no item 3.1.2 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Pregoeiro	14/10/2022 09:23:23	Não obstante, após análise detida dos demais documentos apresentados pela empresa licitante MARCELO MACEDO DEGAN, verificou-se que a referida empresa encaminhou no dia 05.05.2022, às 09:28 horas, quando do envio da proposta de preços ajustada, ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:23:29	... documentos que ATESTAM CONDIÇÃO QUE A EMPRESA NÃO DETINHA, materialmente, À ÉPOCA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME, quais sejam:
Pregoeiro	14/10/2022 09:24:00	1) Requerimento de Empresário assinado no dia 20.04.2022, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n.º 164.754/22-2 no dia 25.04.2022, mediante o qual foi feita a alteração do valor do capital social da empresa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Pregoeiro	14/10/2022 09:24:12	2) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada do dia 28.04.2022, que demonstra a alteração do capital social da empresa em data posterior à abertura da sessão pública do certame;
Pregoeiro	14/10/2022 09:24:38	3) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), emitida no dia 04.05.2022, e que demonstra que o registro da empresa no CREA-SP foi realizado no mesmo dia, ou seja, em 04.05.2022, data posterior à abertura da sessão pública do certame.

Pregoeiro	14/10/2022 09:25:19	Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, verificou-se ainda que os Índices Contábeis não atendem o disposto no item 8.6.2.5 do instrumento convocatório, vez que apresentam os seguintes índices:
Pregoeiro	14/10/2022 09:25:28	a) Índice de Liquidez Geral (ILG) = 0,75;
Pregoeiro	14/10/2022 09:25:33	b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 0,67; e
Pregoeiro	14/10/2022 09:25:37	c) Índice de Solvência Geral (ISG) = 0,75.
Pregoeiro	14/10/2022 09:25:55	Portanto, todos os índices apresentados pela empresa estão abaixo de 1 (um), não atendendo a exigência estabelecida no item 8.6.2.5 do instrumento convocatório, o qual exige que tais índices contábeis sejam "igual ou superior a 1".
Pregoeiro	14/10/2022 09:26:16	Dessa forma, sendo os referidos índices contábeis inferiores a 1 (um), aplica-se de forma subsidiária o disposto no item 8.6.2.5.1 e 8.6.2.5.2, que assim prevêem:
Pregoeiro	14/10/2022 09:26:38	"8.6.2.5.1. Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem 8.6.2.5 os mesmos deverão comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação."
Pregoeiro	14/10/2022 09:26:43	"8.6.2.5.2. A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais."
Pregoeiro	14/10/2022 09:27:00	Vê-se, portanto, que o capital social da empresa no momento da abertura da sessão pública do certame era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta dos seguintes documentos cadastrados no sistema antes da abertura da sessão:
Pregoeiro	14/10/2022 09:27:07	1) Requerimento de Empresário, assinado no dia 01.03.2013, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Protocolo n.º 3512873165-5 no dia 18.03.2013;
Pregoeiro	14/10/2022 09:27:23	2) Requerimento de Empresário, assinado no dia 28.03.2016, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Protocolo n.º 160.832/16-0 no dia 12.04.2013, que demonstra que houve apenas a alteração de endereço da empresa; e
Pregoeiro	14/10/2022 09:27:45	3) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada do dia 28.04.2022.
Pregoeiro	14/10/2022 09:28:13	Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.174.400,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), o valor correspondente ao capital social ou patrimônio líquido a ser comprovado pela empresa na forma do item 8.6.2.5.1 do edital (10% do valor estimado da contratação) ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:28:22	... corresponde a R\$ 114.740,00 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais).
Pregoeiro	14/10/2022 09:28:42	Dessa forma, considerando que o valor do capital social da empresa era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que o patrimônio líquido da empresa era de - R\$ 277.184,60 (duzentos e setenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos negativos), ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:28:48	... ambos à época da abertura da sessão pública do certame, a empresa não atendeu a exigência subsidiária do item 8.6.2.5.1 do edital.
Pregoeiro	14/10/2022 09:29:11	Ademais, não se pode considerar para efeitos de julgamento os documentos apresentados posteriormente à abertura da sessão pública do certame que não comprovem condição que a empresa licitante detinha, materialmente, à época da abertura da sessão pública certame, sob pena de ofensa aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	14/10/2022 09:29:28	Assim, é impositiva a rejeição dos documentos apresentados pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN que demonstram a alteração, posterior à abertura da sessão pública do certame, do capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Pregoeiro	14/10/2022 09:29:36	Ressalte-se que o item 5.1 do edital dispõe acerca do momento de cadastro/envio dos documentos de habilitação, dispondo que o momento de juntada dos documentos de habilitação se encerra com a abertura da etapa da sessão pública, a qual se deu no dia 19.04.2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro	14/10/2022 09:29:41	Vejamos o que dispõe o item 5.1 do edital:
Pregoeiro	14/10/2022 09:29:47	"Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, QUANDO ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA COM ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA."
Pregoeiro	14/10/2022 09:30:18	Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, desde o Acórdão nº 1.211/2021 - Plenário, tem relativizado tais disposições editalícias acerca do momento de apresentação dos documentos de habilitação, ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:30:27	... no sentido de que a admissão de juntada de documentos que APENAS VENHAM A ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:30:33	... a inabilitação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).
Pregoeiro	14/10/2022	O mesmo entendimento foi reafirmado pelo TCU nos Acórdãos n. 966/2022-P, 156/2022-P,

	09:30:40	2.903/2021-P, 2.673/2021-P, 2.568/2021-P, 2.528/2021-P, 2.443/2021-P, 15.244/2021-2ªC, 2.213/2021-P, 1.819/2021-P e 1.636/2021-P.
Pregoeiro	14/10/2022 09:31:00	Ficou plasmado pelo TCU no mencionado acórdão que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante à época da abertura da sessão pública do certame, ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:31:15	... que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o que não é o caso em análise, vez que a empresa juntou documentos que DEMONSTRAM A ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO QUE A EMPRESA NÃO DETINHA À ÉPOCA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.
Pregoeiro	14/10/2022 09:31:35	De igual forma, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO posicionou-se no Acórdão nº 4.427/2022 – Tribunal Pleno, sentido do dever do agente condutor da licitação atentar-se para a necessidade de se conceder oportunidade de complementação da documentação pelas licitantes, ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:31:40	...nos moldes previstos no art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, desde que a juntada de documentos APENAS ATESTE CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME, conforme entendimento sedimentado pelo TCU.
Pregoeiro	14/10/2022 09:31:59	Ressalte-se que pelo que dispõe o instrumento convocatório, e à luz do posicionamento do TCU e do TCMGO, ancorado na jurisprudência das referidas Cortes de Contas, não há como se admitir a juntada dos documentos que demonstram a alteração, posterior à abertura da sessão pública do certame, do capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ...
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:08	... bem como a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-SP, emitida no dia 04.05.2022, que demonstra que o registro da empresa foi realizado no mesmo dia, ou seja, em 04.05.2022, data posterior à abertura da sessão pública do certame.
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:15	Pelo exposto, REJEITO a admissão dos seguintes documentos:
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:19	1) Requerimento de Empresário assinado no dia 20.04.2022, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n.º 164.754/22-2 no dia 25.04.2022, mediante o qual foi feita a alteração do valor do capital social da empresa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:23	2) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada do 28.04.2022, que demonstra a alteração do capital social da empresa em data posterior à abertura da sessão pública do certame;
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:29	3) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), emitida no dia 04.05.2022, e que demonstra que o registro da empresa no CREA-SP foi realizado no mesmo dia, ou seja, em 04.05.2022, data posterior à abertura da sessão pública do certame.
Pregoeiro	14/10/2022 09:32:38	Diante disso, os referidos documentos não serão admitidos para fins de comprovação das exigências previstas no edital.
Pregoeiro	14/10/2022 09:33:07	Por tudo que foi exposto, declaro INABILITADA a empresa MARCELO MACEDO DEGAN pela não comprovação das seguintes exigências, à época da abertura da sessão pública do certame:
Pregoeiro	14/10/2022 09:33:14	1) Dos Índices Contábeis exigidos no item 8.6.2.5 do edital;
Pregoeiro	14/10/2022 09:33:20	2) Do critério subsidiário previsto no item 8.6.2.5.1 do edital; e
Pregoeiro	14/10/2022 09:33:31	3) Da qualificação técnica exigida no item 3.1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, mediante a apresentação de Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.
Pregoeiro	14/10/2022 09:34:03	Peço que aguardem enquanto inabilito o licitante no sistema.
Pregoeiro	14/10/2022 09:38:40	Srs. Licitantes, tendo em vista que nenhum licitante atendeu as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, declaro o Lote 1 fracassado.
Pregoeiro	14/10/2022 09:39:18	Diante disso, neste momento realizarei, no sistema, o cancelamento do item, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	14/10/2022 09:39:27	Quanto ao registro da intenção, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital, aplicado por analogia ao presente caso:
Pregoeiro	14/10/2022 09:39:33	“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade do recurso, sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas.”
Pregoeiro	14/10/2022 09:39:43	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	14/10/2022 09:41:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	14/10/2022 09:42:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/10/2022 às 10:12:00.
Pregoeiro	14/10/2022 10:17:08	Srs. licitantes, foi manifestada intenção de recurso pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, a qual foi admitida por este Pregoeiro, tendo em vista que foram atendidos os pressupostos recursais.

Pregoeiro	14/10/2022 10:17:20	Considerando que houve manifestação de intenção de recurso, comunico que deverá ser observado a disciplina prevista no item 11 e subitens do edital.
Pregoeiro	14/10/2022 10:17:31	Farei nesse momento o registro do prazo para apresentação das razões recursais, das contrarrazões recursais e prazo para decisão. Após isso, a sessão será encerrada.
Pregoeiro	14/10/2022 10:17:50	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um bom dia!

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	04/10/2022 08:39:29	Retorno de fase em razão do provimento do recurso interposto pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ n.º 17.763.824/0001-16, no sentido de reconsiderar da decisão que desclassificou a proposta da referida empresa.. Reagendado para: 05/10/2022 09:00
Suspensão administrativa	05/10/2022 11:52:14	Previsão de reabertura: 06/10/2022 09:00:00; Sessão suspensa para análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN.
Reativação	06/10/2022 09:00:42	
Suspensão administrativa	06/10/2022 09:04:28	Previsão de reabertura: 10/10/2022 09:00:00; Sessão suspensa para análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN.
Reativação	10/10/2022 09:00:46	
Suspensão administrativa	10/10/2022 09:08:20	Previsão de reabertura: 13/10/2022 09:00:00; Sessão suspensa para análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN.
Reativação	13/10/2022 09:00:33	
Suspensão administrativa	13/10/2022 09:05:01	Previsão de reabertura: 14/10/2022 09:00:00; Sessão suspensa para conclusão da análise dos documentos de habilitação da empresa MARCELO MACEDO DEGAN.
Reativação	14/10/2022 09:00:39	
Abertura do prazo	14/10/2022 09:41:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/10/2022 09:42:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/10/2022 às 10:12:00.

Data limite para registro de recurso: 19/10/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 25/10/2022.

Data limite para registro de decisão: 09/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 14 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

KARITAS REIS DE SOUZA
Equipe de Apoio

RUTY MARIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

